



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 005/2023

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Considerando, conforme solicitação apresentada, declara, a partir de 01 de maio de 2023, o retorno de **Neusa Maria Marx** ao cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté.

Fica cessado os efeitos do Termo de Posse do Vereador Suplente **Antônio Hilário Kieling**, datado de 30 de abril de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 28 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
Presidente

ROBERTO BACK
1º Secretário